

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS****Aviso n.º 3460/2023**

Sumário: Aprova a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Óbidos e participação preventiva.

Início de procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Óbidos

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, torna público que a Câmara Municipal de Óbidos, na sua reunião pública realizada em 29 de dezembro de 2022, deliberou aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, bem como a definição da oportunidade de alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, isentando-se de Avaliação Ambiental Estratégica a presente alteração.

A alteração decorre da necessidade de adequação do Plano Diretor Municipal à estratégia de reabilitação urbana, incorporando critérios tipomorfológicos em detrimento de parâmetros quantitativos para as áreas consolidadas dos espaços urbanos e urbanizáveis, devendo estar concluída no prazo de 1 ano.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do presente procedimento.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, enviada para o endereço postal Edifício dos Paços do Concelho, Largo de S. Pedro, 25110-086 Óbidos, presencialmente, nos dias úteis entre as 9:00 e 17:00, junto da Secção de Loteamentos e Obras Particulares, ou através do sítio <https://websig.oestedigital.pt/obidos/>, na opção “consulta de planos” — “consulta pública — contributos/reclamações/sugestões/elogios”.

Para os devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume, no *Diário da República*, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no *síte* do Município.

24 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Filipe Miguel Alves Correia Daniel*.

Deliberação

Deliberação n.º 402, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Óbidos em 29 de dezembro de 2022 — Alteração do Plano Diretor Municipal:

[...]

Por maioria, com os votos contra dos vereadores Paulo Gonçalves, Ana Sousa e Vítor Rodrigues, a Câmara deliberou:

1 — Considerar oportuna a alteração do PDM, a realizar nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), por remissão do n.º 1 do artigo 119.º daquele diploma.

1.2 — Definir os seguintes termos de referência e objetivos: — Adequação à estratégia de reabilitação urbana.

1.3 — Fixar em um ano o prazo para a elaboração da alteração do PDM, incluindo os períodos de tempo necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos, designadamente para a concertação, discussão pública, ponderação dos respetivos resultados, aprovação e publicação.



2 — Isentar a presente alteração de Avaliação Ambiental Estratégica.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, estabelecer um *Diário da República*, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento.
[...]

Óbidos, 24 de janeiro de 2023. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Cecília de Jesus da Costa Lourenço*.

616098292